



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal  
Subsecretaria de Administração Geral  
Comissão Permanente de Licitação

Relatório Nº 2/2024 – SODF/SUAG/CPLIC

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**Referência:** Concorrência nº 07/2023, cujo objeto é a a seleção e contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura urbana de implantação do corredor exclusivo de ônibus, no acesso ao Terminal Asa Sul - TAS, em poligonal de área aproximada de 12ha, incluindo revitalização de OAE, terraplenagem (incluindo estabilização e contenção de taludes), implantação de pavimento rígido e e flexível, meios-fios, sinalização horizontal e vertical, drenagem e paisagismo conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, bem como informações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao presente edital.

**Pedido de Esclarecimento:**

1. Verificou-se que o item 8.3.10 está com descrição "CONE BARRIL SINALIZADOR DE TRAFÉGO H=1,10 M" e com código e preço unitário do serviço: "FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO SIMPLES PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - ALTURA ATÉ 4,00 M". Entendemos que o que está errado é a descrição desse item, portanto a descrição correta seria: FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO SIMPLES PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - ALTURA ATÉ 4,00 M.

2. Verificou-se que o item 8.3.11 está com descrição "BARREIRA PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO" e com código e preço unitário do serviço: "FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO DUPLO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - ALTURA ATÉ 4,00 M". Entendemos que o que está errado é a descrição desse item, portanto a descrição correta seria: FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO DUPLO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - ALTURA ATÉ 4,00 M.

Nosso entendimento está correto?

**Resposta SODF/GAB/CPL/CIAT:** Sim, o entendimento está correto. O equívoco na descrição de ambos itens se deve à um erro formal ao produzir o orçamento consolidado. No orçamento detalhado estes itens estão com sua descrição corretamente disposta.

Diante da resposta apresentada, ficam mantidas todas as cláusulas e condições constantes no instrumento convocatório, inclusive sua data de abertura.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ADRILES MARQUES DA FONSECA - Matr.0279939-1, Presidente da Comissão**, em 15/01/2024, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **131243027** código CRC= **93CA3E6E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF  
Telefone(s): 3306-5007  
Site - [so.df.gov.br](http://so.df.gov.br)